



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACENG - Coordenação do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental
**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA REALIZADA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL
E VINTE E DOIS**

No décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se na sala de Reuniões do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental os professores Samuel Rodrigues Castro, Jonathas Batista Gonçalves Silva, Luiz Evaristo e Renata Oliveira Pereira; e as representantes discentes Monique Guerra Fernandes e Lidiane de Souza José Maria. As professoras Aline Sarmiento Procópio, Cátia de Paula Martins e Michèle Cristina Resende Farage justificaram as ausências. Havendo número legal de presentes, o professor Samuel, coordenador do curso, agradeceu pela presença de todos e declarou aberta a reunião. O professor Samuel iniciou a reunião trazendo **informes**, a saber: - salientou a necessidade de avançarmos com reforma do curso, visto que o último ofício recebido pela Prograd reforça a obrigatoriedade de enviar o processo até o dia 16 de dezembro. - Posteriormente, informou que no dia 6 de dezembro do ano corrente foi realizada uma reunião com o Professor Marcos Borges, diretor em exercício da Faculdade de Engenharia, com vistas a apresentação da demanda de representação gráfica. Nessa reunião, em que estavam presentes os professores Jonathas (atual vice-coordenador) e Otavio Branco (vice-chefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental e ex-coordenador do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária), foi exposta mais uma vez a necessidade de equacionar a demanda do curso com relação à disciplina CCI042 - Desenho auxiliado por Computador, visto que é um conteúdo obrigatório exigido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). Em seguida, o professor Samuel mencionou que, no dia 8 de dezembro, foi informado que o Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica vai assumir a oferta da disciplina EPD047 – Representação Gráfica II de maneira regular para o nosso curso como disciplina obrigatória. - Por fim, o professor Samuel informou que foi aprovado pelo Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, em sua última reunião, o plano departamental de 2023_1, já considerando as novas disciplinas. O professor ressaltou o trabalho realizado pela chefia do departamento supracitado, parabenizando a forma como as cargas horárias foram distribuídas, resultando num equilíbrio entre os docentes. Passados os comunicados deu-se início à pauta o dia. **I - ORDEM DO DIA: I.1 - Aprovação da Reforma da Matriz Curricular do Curso de EAS:** O professor Samuel informou que após a aprovação do plano departamento para o semestre de 2023.1 do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental e verificação do equilíbrio das cargas horárias entre os discentes e após a resolução da disciplina de EPD047 – Representação Gráfica II a matriz se encontra com 3720 horas, atendendo tanto as diretrizes e curricularização da extensão. Adicionalmente, mencionou que a reforma da matriz foi amplamente discutida no NDE e Colegiado, resultando num documento robusto e satisfatório. Em seguida foi passado para regime de votação, onde foi aprovada por unanimidade. **I.2 - Transição dos alunos para a nova matriz curricular:** Neste momento foi apresentado um plano para realização da transição dos alunos com vistas a reduzir os impactos de integralização do curso e necessidade de duplicidade de oferta de disciplinas. A recomendação é que os alunos ingressantes em 2023, 2022 e 2021 sejam matriculados na nova matriz curricular. Já os alunos ingressantes no ano de 2019 e anos anteriores devem permanecer na matriz atual do curso, ou seja, matriz aprovada em 2018. Por fim, os alunos ingressantes de 2020 serão avaliados caso a caso com vistas a decidir sobre a migração ou não. As necessidades de complementação de carga horária e conteúdo deverão ser apreciadas para cada disciplina impactada, respeitando as particularidades das mesmas. Após ampla discussão, o plano de transição foi aprovado por unanimidade. **I.3 - Aprovação do PPC do Curso de EAS:** O professor Samuel apresentou de maneira sucinta os principais pontos do PPC do curso que sofreram alterações, tais como inclusões, atualizações e exclusões de texto. Em seguida, o professor Luiz Evaristo sugeriu a aprovação do texto, visto que o mesmo atende as normativas legais e ainda destacou que o curto espaço de tempo impede maiores alterações no documento. Após essa fala, o texto do PPC foi colocado em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. **I.4 - Aprovação do regimento**

da CAEx do Curso de EAS: O professor Jonathas, representante da coordenação na CAEx, mencionou que o regimento apresentado seguiu um modelo sugerido pela PROGRAD e pela PROEX. O professor destacou alguns pontos a respeito da composição da CAEx e das competências atribuídas a essa comissão. Após breve discussão, o regimento foi votado e aprovado por unanimidade. **II. Assuntos Gerais: Não foram apresentados assuntos gerais.** Nada mais havendo a tratar, o senhor coordenador do curso agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Jonathas Batista Gonçalves Silva, vice-coordenador do curso, lavrei a presente ata. Juiz de Fora, catorze de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Rodrigues Castro, Professor(a)**, em 15/03/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathas Batista Gonçalves Silva, Professor(a)**, em 15/03/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Oliveira Pereira, Professor(a)**, em 22/03/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Guerra Fernandes, Usuário Externo**, em 23/03/2023, às 07:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane de Souza José Maria, Usuário Externo**, em 23/03/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Sarmiento Procopio, Professor(a)**, em 23/03/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1187653** e o código CRC **7BA40BC9**.